

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 04 de novembro de 2024 | Edição Nº 839 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
DALVA DA SILVA RIGUETTE	13989	SEME	2017/2023	04/11/2024 a 03/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CLERES DA SILVA	7315	SEMUR	2017/2023	01/11/2024 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ADRIANA FREDERICO CALDEIRA	14000	SEMSA	2017/2024	04/11/24 a 03/12/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
RAPHAEL STAFANATO BOENO	8233	SEMAF	2017/2023	25/11/2024 a 24/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2024 – PMAV

Publicado em 24/10/2024 – Edição nº 837

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Objeto: CORREÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ

Processo E-DOCS: 2024- JGZJ6

LEIA-SE:

Processo E-DOCS: 2024- ZP489

Atílio Vivacqua/ES, 30 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 – PMAV

Dispensa de Licitação: 044/2024 – PMAV

Processo Administrativo E-DOCS Nº 2024-53965

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OSC: A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Objeto: REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. SEBASTIAO MARIANO JACOB DA SILVA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR DE IDOSOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO.

Do Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional 08.243.0020.2.0055 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 837 - Fonte 1.500.0000.0000 / 1.661.0000.0005

Vigência: 30/10/2024 a 29/10/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2023 – PMAV

Concorrência Pública nº. 001/2023

Processo Administrativo Originário Nº. 7193/2022

Processo de Apostilamento E-DOCS Nº 2024-128XX

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2024.010E0700001.09.0044

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviços de confecção de adesivos do brasão municipal para plotagem dos veículos do transporte escolar. **Data da Abertura:** 07/11/2024 às **08:30 horas**.

Atílio Vivacqua-ES, 04/11/2024.

William de Araujo Constantino

Agente de Contratações

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2024 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2024.010E0700001.09.0045

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviço de aluguel social devidamente regulamentado da resolução 08/2014 tendo limite máximo de até 64% do salário mínimo. **Data da Abertura:** 07/11/2024 às **09:30 horas**.

Atílio Vivacqua-ES, 04/11/2024.

William de Araujo Constantino

Agente de Contratações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2024.010I0200001.09.0046

Lei nº 14.133/2021

Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação:
Serviço: Material de limpeza para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 07/11/2024 as 14:00hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br